



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP 45 - P45.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa especializada neste serviço justifica-se em garantir a eficiência operacional, economia e conformidade legal dos serviços. Assim, torna-se imprescindível a realização deste processo licitatório.

VALOR ESTIMADO: Conforme pesquisa realizada no Painel Nacional de Preço, fica estimado o valor mediano do serviço R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

As propostas serão enviadas por meio do e-mail camosoriocompras@gmail.com até o dia 10/03/2025, às 17hs30min.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Silvana Oliveira Almeida

Diretor Administrativa

